



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OF. GAB. N.º 515/2023

Serra, 2 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**  
Presidente  
Câmara Municipal da Serra  
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro  
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Encaminha 1 (uma) via da Lei nº 5.789, de 25 de julho de 2023.**

Senhor Presidente,

Encaminho 1 (uma) via da Lei nº 5.789, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 2 de agosto de 2023, com a seguinte ementa: “Dá a nomeação do campo de futebol público localizado na Rua Américo Miranda, S/N, no Bairro São Marcos II, de Norival Ângelo da Rocha e dá outras providências”, conforme se verifica em anexo.

Atenciosamente,

ANTONIO SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por ANTONIO  
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2023.08.02 12:06:50 -03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 5.789, DE 25 DE JULHO DE 2023**

DÁ A NOMEAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA AMÉRICO MIRANDA, S/N, NO BAIRRO SÃO MARCOS II, DE NORIVAL ÂNGELO DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeado Norival Ângelo da Rocha, o campo de futebol público localizado na Rua Américo Miranda, S/N, CEP 29177-129, no Bairro São Marcos II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 25 de julho de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por ANTONIO  
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2023.08.01 11:57:16 -03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 02 de Agosto de 2023

Edição N634

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Leis

#### LEI Nº 5.775, DE 25 DE JULHO DE 2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABORTO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído na Lei nº 4.950/19 - Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra, o Dia Municipal de Conscientização Contra o Aborto, a ser comemorado anualmente no dia 8 de agosto.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de julho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1139539

#### LEI Nº 5.778, DE 25 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DO NÚMERO DE TELEFONE DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - CVV (188) NA LEI MUNICIPAL Nº 5.270/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 5.270/2021 passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

IV - 188 para conversar e ter apoio emocional.

Art. 2º Os estabelecimentos previstos no *caput* do Art. 1º da Lei Municipal nº 5.270/2021 terão o prazo de 30 (trinta) dias para adequação, contados da data da publicação desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de julho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1139541

#### LEI Nº 5.782, DE 25 DE JULHO DE 2023

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA EVERALDO ALVES DA PAZ, NO BAIRRO ANDRÉ CARLONI, COMO PRAÇA BERNARDINO CARMÉLIO SOARES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a praça localizada na Rua Everaldo Alves da Paz, no bairro André Carloni, CEP 29161-803, como Praça Bernardino Carmélio Soares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 25 de julho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1139543

#### LEI Nº 5.787, DE 25 DE JULHO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IPT - INSTITUTO DE PSICOLOGIA PARA TODOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o IPT - Instituto de Psicologia para Todos, CNPJ 30.219.713/0001-01, localizado na Av. Eldes Scherrer Souza, 2230, Sala 512 - Colina de Laranjeiras - Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de julho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1139546

#### LEI Nº 5.789, DE 25 DE JULHO DE 2023

DÁ A NOMEAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA AMÉRICO MIRANDA, S/N, NO BAIRRO SÃO MARCOS II, DE NORIVAL ÂNGELO DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeado Norival Ângelo da Rocha, o campo de futebol público localizado na Rua Américo Miranda, S/N, CEP 29177-129, no Bairro São Marcos II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 25 de julho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1139550

